



Assunto: Olimpíadas Portuguesas da Geologia 2018/19 (OPG 2019)

Exmo./Exma. Senhor(a) Professor(a)
Caro(a) colega,

Foi com enorme satisfação que acolhemos a inscrição da sua Escola como instituição participante na **5ª edição das Olimpíadas Portuguesas da Geologia**, neste ano letivo de 2018/19. Em nome da Sociedade Geológica de Portugal, do Ministério de Educação e Ciência, da generalidade das Universidades Portuguesas, da Agência e Rede Ciência Viva, do Geoparque Açores e da *International Geoscience Educational Organization*, entidades organizadoras desta iniciativa, e em meu nome pessoal, enquanto seu Coordenador Nacional, quero agradecer-lhe ter-se constituído como Professor Responsável pela organização e realização deste evento na sua Escola. A sua disponibilidade e interesse são elementos fundamentais para o sucesso da iniciativa.

Embora o prazo para inscrições das escolas na edição em curso das OPG ainda se encontre aberto até dia 8 de janeiro de 2019, este ofício destina-se a prestar em tempo útil alguns esclarecimentos e informações relativos à presente fase de organização das Olimpíadas Portuguesas da Geologia, designadamente no que se refere aos passos que se deverão seguir. Os professores da Região Autónoma dos Açores serão adicionalmente contactados pelo Geoparque Açores, entidade responsável pela organização das OPG no arquipélago.

1. Confirmação da inscrição da Escola

No início de janeiro de 2019, após dia 10, deverá o Professor Responsável confirmar que a inscrição da sua Escola se encontra efetivamente consolidada, ou seja, que não existiu qualquer erro ou perda de informação no respetivo processo. Para tal, nessa altura, deverá o(a) colega confirmar em http://www.socgeol.org/olimpiadas_1 que o nome da sua Escola figura, como é suposto, na lista de Escolas inscritas que ali será divulgada. Qualquer omissão ou anomalia deverá ser de imediato comunicada e resolvida por contacto com o Secretariado Nacional das Olimpíadas de Geologia – Centro Ciência Viva do Lousal (e-mail: olimpiadasgeologia@lousal.cienciaviva.pt; Tel.: 269 750 522).

2. Inscrição dos alunos

As inscrições dos alunos são asseguradas por cada escola, sob coordenação do respectivo Professor Responsável. A CNOG entende que não há vantagem em complexar o processo, obrigando as escolas a enviarem-nos a lista com os nomes de todos os alunos inscritos. Em rigor, o que, após a Fase Escolar, vamos pedir às Escolas é apenas o número de alunos inscritos e o número de alunos participantes

(pode haver desistências e não serem coincidentes), pois essa informação é crucial para avaliar o sucesso e progressão do impacto da iniciativa no tempo. Para além disso, o Professor Responsável de cada Escola deverá, nessa altura, enviar para o secretariado nacional a informação sobre os três alunos vencedores (e três suplentes, correspondentes aos três classificados seguintes) e, relativamente a estes apenas, os seus contactos e alguns dados que vão ao encontro dos critérios de desempate definidos no Regulamento das Olimpíadas da Geologia, para serem usados em caso de necessidade. Todo o processo será bastante simples e não deve constituir preocupação neste momento. Com as provas da Fase Escolar (ver tópico adiante), será enviado ao Professor Responsável de cada Escola um impresso próprio a preencher e devolver, onde virão explicitadas quais as informações requeridas. Até próximo da data da prova da Fase Escolar (25 de janeiro 2019), apenas se impõe que cada Escola concorrente às OPG 2019 proceda à inscrição interna dos seus alunos interessados em participar. Esta inscrição deverá ter lugar ao nível de cada Escola e sob coordenação do respetivo Professor Responsável. A forma como tal é feito é definida pela Escola e não pela organização das OPG.

3. Quando e como se realizarão as provas da Fase Escolar?

(i) Os Professores Responsáveis (e demais colegas envolvidos) deverão organizar a inscrição dos alunos e proporcionar as condições adequadas para que a prova se realize em boas condições no **dia e hora marcados: Sexta-feira, 25 de janeiro, 2019, com início às 14:30h (13:30h nos Açores) e duração máxima de 90 minutos.**

(ii) Em função do número de alunos inscritos, dos critérios organizativos definidos por cada Escola, ou das condições logísticas existentes (e.g., salas disponíveis; número de professores envolvidos na vigilância), as Escolas poderão optar por realizar as provas da Fase Escolar em apenas uma sala ou em mais do que uma sala em simultâneo. Independentemente do número de colegas envolvidos na organização/vigilância das provas, a responsabilidade última e a autoridade para resolver casos omissos ou imprevistos é do Professor Responsável. **As regras a verificar durante a realização do teste deverão ser comuns às que se verificam para as restantes provas nacionais que se realizam na escola** (e.g., saídas para ir ao WC, telemóveis, alunos por mesa, silêncio durante a prova).

(iii) Informação sobre as características da prova (e.g., matérias sobre as quais incidirão as provas nas Fases Escolar, Regional e Final) poderá ser consultada no “Regulamento das Olimpíadas Portuguesas de Geologia”, disponível em http://www.socgeol.org/olimpiadas_1. No mesmo *site*, estão disponíveis também as provas realizadas nas Fases Escolar, Regional e Final dos anos letivos transatos (e respetivas matrizes de correção), que poderão ser consideradas uma boa aproximação ao estilo e estrutura destas provas, e da matéria coberta em cada uma das Fases referidas.

(iv) **Até 36 horas antes da realização da prova**, os Professores Responsáveis receberão um e-mail (com pedido de aviso de recepção) contendo os seguintes anexos:

a) Enunciado da prova da Fase Escolar OPG 2019 a distribuir aos alunos inscritos na Escola, na data e hora indicadas. É da responsabilidade dos Professores Responsáveis imprimirem atempadamente as provas e garantirem que todos os alunos terão um enunciado à sua disposição com a qualidade de impressão

adequada a uma clara compreensão das perguntas e das opções de escolha múltipla. Os alunos farão a prova diretamente nos enunciados que lhes forem distribuídos. A confidencialidade dos enunciados é da responsabilidade do Professor Responsável. Qualquer suspeita de fraude ou quebra deste sigilo numa Escola, ainda que accidental, implica a anulação automática da participação dos alunos inscritos nessa Escola.

b) Impresso para envio ao secretariado nacional das OPG 2019 após a correção das provas. Este impresso destina-se a colher as informações e dados referidos no Ponto 2 e, depois de preenchido, deverá ser electronicamente devolvido no prazo máximo de uma semana após terminada a prova (preferencialmente, até 96 horas após terminada a prova).

(v) Imediatamente após a realização da prova, os Professores Responsáveis receberão um e-mail (com pedido de aviso de recepção) contendo os seguintes anexos:

a) Matriz contendo as opções corretas, destinada à correção rápida da prova por parte do Professor Responsável e/ou dos restantes colegas envolvidos sob sua coordenação.

b) Outro ofício contendo instruções relativas às etapas das OPG 2019 que se seguirão.

(vi) No final da realização da prova, o Professor Responsável deverá recolher todas as provas realizadas na sua Escola e coordenar a sua correção. O arquivamento físico das provas feitas e corrigidas é da responsabilidade de cada Escola, durante um período não inferior a três anos.

Estimado(a) colega,

Por favor, não hesite em contactar-nos se e sempre que sinta necessidade de colocar alguma dúvida ou fazer alguma sugestão.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 18 de dezembro de 2018



Jorge M.R.S. Relvas
Professor, Ciências – U Lisboa
Coordenador, Comissão Nacional das Olimpíadas de Geologia